



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 34/2011

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002676-22.2019.6.21.8000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 9.021,32 (nove mil, vinte e um reais e trinta e dois centavos) mensais, até 08-12-2020, considerando negociação realizada (doc. n. 0202928), conforme Contrato n. 34/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 33ª e 128ª ZZEE, em Passo Fundo-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **POLÍGONO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 21/01/2020, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0206733** e o código CRC **D47F5C66**.